



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.587 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 7.208,
DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 7.208, de 1º de janeiro de 2017, que designou o Vice-Prefeito, Sr. Manoel Fabiano Ferreira Filho, portador do RG/SP. 12.910.173, para acumular as funções de Secretário Municipal de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
25 de setembro de 2017.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos